

# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

# **EXERCÍCIO DE 2021**

# Processo de Pagamento No. 346

Data: 20/12/2021

Empenho / Liquidação: 15 / 12

Credor: DR. ALCIDES NETO E ASSOCIADOS S/S LTDA - ME

 Valor Bruto R\$
 7.200,00

 Valor Retido R\$
 0,00

 Valor Líquido R\$
 7.200,00

# DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA 4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL 3.3.9.0.35.00 - Serviços de Consultoria 0 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Conta	Descrição	Doc.	Valor R\$
49113-6	Brasil 49113-6	467693	7.200,00



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA**

CNPJ: 16.234.544/0001-58

# **NOTA DE EMPENHO**

EMPEN	10 15 EXERCÍCIO 2021 P.A.: 1	1PO: Global	TIP	<b>o</b>	Orçamentário e	Suplementar
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA DADOS COMPLEMENTARES						
Unidade:	01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA	Modalidade:	Inexigibilida	de		
Função:	1 - Legislativa	Licitação:	04-2021			
Sub-Funç	ão: 31 - Ação Legislativa	Contrato:	04-2021			
Programa		Convênio:	_			
Proj. / Atl	v.: 4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL	CONVENIO.				
Elemento		Subelemento:	339035.03	- Consultoria Juri	dica	
Fonte:	0 - RECURSOS ORDINÁRIOS ANTERIOR VALOR DO EMPENHO SALDO ATUAL	Incorporação	-			
	500.00 85.400.90 100.00	Despesa Pessoal:	R\$ 0,00			
CREDO						
	DR. ALCIDES NETO E ASSOCIADOS S/S LTDA - I	ME Cidada: F	UNÁPOL	IC DA		
Nome:			20 <b>NAPOL</b> 27.967.937			
Endereç Bairro:	o: AV. PAULINO MENDES LIMA, Nº 120 CENTRO	Insc. Est.:	106.106.11	70002-60		
Duii O.		ÓRICO				331 - 3 H
EMPENIL	PARA ATENDER DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCI		DOS DE CO	NSUI TORIA E A	SSESSORIA EM	PROCESSO F
TÉCNICA LEGISLATIVA; ACOMPANHAMENTO JURÍDICO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS JUNTO ÀS COMISSÕES PERMANENTES, SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, ESPECIAIS E OUTRAS REUNIÕES TÉCNICAS, PREVISTAS REGIMENTALMENTE; EMISSÃO DE PARECERES TÉCNICOS SOLICITADOS PELA MESA DIRETORA, COMISSÕES E VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL QUANTO A MATÉRIAS LEGISLATIVAS ORIGINADAS DO PODER EXECUTIVO; ACOMPANHAMENTO E APOIO NA REDAÇÃO DE PROJETOS DE LEIS E OUTRAS PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS DE INICIATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL E ATOS ADMINISTRATIVOS DA PRESIDÊNCIA E MESA DIRETORA, EM ESTRITA OBSERVÂNCIA AOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 95/98.						
	ESPECI	FICAÇÃO				
item	Descrição		Unidade	Quantidade	Val. Unitário	Valor Total
			•	- Illumotes	TOTAL:	86.400,00
VALOR TOTAL POR oitenta e seis mil e quatrocentos reais *****						
DECLARO QUE A IMPORTÂNCA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO AUTORIZO A DESPESA						
	EM : 11/01/2021 EM : 11/01/2021					
	(a)					
	DORIVAL SANTOS BARBOSA		PEDRO A		RODA SILVA	
Contador - CRC BA-027499/O-2 Presidente						



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CNPJ: 16.234.544/0001-58

# **NOTA DE SUBEMPENHO - BAIXA**

NOTA DE EMPENHO No. 15 / 2021						
TIPO DA N	NOTA	TIF	O DE CRÉDITO	)		
Ordinário Global X	Estimativa	Orçamentário e Suplementar	Especial	Extraordinári		
UNIDADE ORÇAN	MENTÁRIA		FUNÇÃO			
01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ITA	ABELA	1 - Legislativa				
SUB-FUNÇ	ÃO	and the second s	PROGRAMA			
31 - Ação Legislativa		1 - FORTALECIMENTO				
ATIVIDADE / PF		ELEMENTO	DA DESPESA/SUBELL	EMENTO		
4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇO	S DA CÁMARA MUNICIPAL	3.3.9.0.35.00 - Serviços de Consultoria 339035.03 - Consultoria Jurídica				
		0 - RECURSOS ORDIN	ÁRIOS			
LICITAÇÃO: Inexigibilidade CONVÊNIO: -	No. 04-2021		ALDO NA DOTAÇÃO ALOR DO EMPENHO	CALDO ATUAL		
CONTRATO 04-2021		SALDO ANTERIOR V	ALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL		
00/1/04/0 04-202/		86.000,00	86,400,00	100,00		
	CIDADE: EUNÁPOLIS - BA					
	HISTO	ÓRICO	ENSURADE IN S	204 (4) Oct 10		
DESPESAS COM O PAGAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM PROCESSO E TÉCNICA LEGISLATIVA; ACOMPANHAMENTO JURÍDICO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS JUNTO ÀS COMISSÕES PERMANENTES, SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, ESPECIAIS E OUTRAS REUNIÕES TÉCNICAS, PREVISTAS REGIMENTALMENTE; EMISSÃO DE PARECERES TÉCNICOS SOLICITADOS PELA MESA DIRETORA, COMISSÕES E VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL QUANTO A MATÉRIAS LEGISLATIVAS ORIGINADAS DO PODER EXECUTIVO; ACOMPANHAMENTO E APOIO NA						
SALDO ANTERIOR DO EMPENHO R\$		JIDADO R\$ 7.200,00 -	SALDO ATUAL R\$ 0 6.400.00	,00		
AUTORIZO O EMPENHO DA	DECLARO QUE A II	MPORTÂNCA SUPRA O CRÉDITO PRÓPRIO	DECLARO QUE O(S			
DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 11/01/2021	EM: 11/01/2021		PRIO FOI(RAM)  RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO  PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S)			
			FOI(RAM) PRE	ESTADO(S)		
(Julie)	(V)	3/ /	EM: 15/12/2021	- 00 P		
PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SIL	NA DORRAL CAL	NTOS BARBOSA	MEURI APAREC	IDA VERONEZ		
Presidente		C BA-027499/O-2	Liquid			
LIQUIDAÇÃO	PROCESSO DE PAGA	AMENTO No. 346				
DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA PODENDO EFETUAR PAGAMENTO.	VALOR TOTAL BRUTO R\$ VALOR TOTAL RETIDO R\$ PAGUE-SE A QUANTIA DE R\$ sete mil e duzentos reais *****	7.200,00 0,00 7.200,00		IMPORTÂNCIA ORIZADA		
EM : 15/12/2021	Conta         Descrição da Co           49113-6         Brasil 49113-6					
Menafts	EM : 20/12/2021	(a)	Thia	Morai		
MEURI APARECIDA VERONEZ Liquidante	PEDRO ANTIONIO			E SOSSAI //1ª Secretária		



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA**

CNPJ: 16.234.544/0001-58

### **NOTA DE LIQUIDAÇÃO**

		1101/	A DE LIQUI	D/19/10	
EMPENHO Nº 15 / 12 EXERCÍCIO 2021 P.A.: TIPO: Global TIPO Orçamentário e Suplementar					
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			DADOS COMPL	EMENTARES	
Unidade:	01.01.01 -	CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA	Modalidade:	Inexigibilidade	No.:
Função:	1 - Legisla	ativa	Licitação:	04-2021	
Sub-Função:	_		Contrato: Convênio:	04-2021	
Programa:		LECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA	Despesa Pessoal		
Proj. / Ativ.:		NUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA	Incorporação	-	
Elemento:	MUNICIPA 3 3 9 0 35	IL .00 - Servicos de Consultoria	Subelemento:	339035.03 - Consultoria Jurídica	
			Suberements.	303000,00 - COI SCILORIA SCITORICA	(
Fonte:	0 - RECUI	RSOS ORDINÁRIOS  DOTAÇÃO		EMPENHO	
SALDO AN	TEDIOD	VALOR DO EMPENHO SALDO ATUAL	SALDO ANTERI		SAL DO ATUAL
06,600	COLUMN TO SERVICE PROPERTY AND ADDRESS OF THE PARTY AND ADDRESS OF THE	34,400,00 SALDO A10A	7.200,00	innestrangeneti. Insulisiooniichiitinachittiin-Carothin/Millichiitichiitiiliitiilii	0,00
CREDOR	4 House (1997)				Market State (2) P. 145-16
Nome:	DR. ALC	CIDES NETO E ASSOCIADOS S/S LTDA - N	ME Cidade:	EUNÁPOLIS - BA	
Endereço:		JLINO MENDES LIMA, Nº 120		07.967.937/0002-60	
Ваілто:	CENTRO	0	Insc. Est.:		
Conta Banc	ária:		Agência:	Banco:	
		HISTÓI	RICO:	1 1931 1753 1750	
PROCESSO E TÉCNICA LEGISLATIVA; ACOMPANHAMENTO JURÍDICO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS JUNTO ÀS COMISSÕES PERMANENTES, SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, ESPECIAIS E OUTRAS REUNIÕES TÉCNICAS, PREVISTAS REGIMENTALMENTE; EMISSÃO DE PARECERES TÉCNICOS SOLICITADOS PELA MESA DIRETORA, COMISSÕES E VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL QUANTO A MATÉRIAS LEGISLATIVAS ORIGINADAS DO PODER EXECUTIVO; ACOMPANHAMENTO E APOIO NA REDAÇÃO DE PROJETOS DE LEIS E OUTRAS PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS DE INICIATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL E ATOS DATA DO EMPENHO VALOR BRUTO POR EXTENSO VALOR BRUTO					
DAIADOL	.Mr Livilo	sete mil e duzentos reais *****			TALON BROTO
11/01/2	2021	Sete iiii e uuzeitus reais			7.290,00
RETENÇO	ES DO EM	22160			
Cód	AND TECHNOLOGY AND A	Receita			Valor
				TOTAL RETIDO	0,00
NOTA DE I	JOURGE		# # # # # # # # # # # # # # # # # # #	VALOR IQUIDO	7 200 00
DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRA					
NO LIVRO	) PRÓPRIO	OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S)  EM: 15/12/2021	ESTA	LIQUIDADA PODENDO EFETUAR EM : 15/12/2021	PAGAMENTO.
		neight		Muaft	Š
MEÜRI-ÁPARECIDA VERONEZ Liquidante			MEURI APARECIDA VERO Liquidante	NEZ	



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CNPJ: 16.234.544/0001-58

# **AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO**

P.A.: TIPO: Global **EXERCÍCIO 2021** TIPO **EMPENHO** 15 / 12 Orçamentário e Suplementar CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA **DADOS COMPLEMENTARES** Unidade: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA Modalidade: Inexigibilidade Licitação: 04-2021 Função: 1 - Legislativa Contrato: 04-2021 Sub-Função: 31 - Ação Legislativa Convênio: Programa: 1 -FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA 010101 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA Proj. / Ativ.: Subelemento: 33903503 - Consultoria Jurídica MUNICIPAL 3.3.9.0.35.00 - Serviços de Consultoria Elemento: Incorporação Fonte: 0 - RECURSOS ORDINÁRIOS Despesa Pessoal: R\$ 0.00 SALDO ANTERIOR VALOR DO EMPENHO SALDO ATUAL 86,800,00 06.400.00 100,06 CREDOR DR. ALCIDES NETO E ASSOCIADOS S/S LTDA -Cidade: **EUNÁPOLIS - BA** Nome: Endereço: C.N.P.J.: AV. PAULINO MENDES LIMA, Nº 120 07.967.937/0002-60 Ваілто: Insc. Est.: **CENTRO** DATA PAGAMENTO **VALOR BRUTO POR EXTENSO** VALOR BRUTO (sete mil e duzentos reais \*\*\*\*\*) 20/12/2021 7.290.00ORDEN DE PAGAMENTO FOI PAGA A IMPORTÂNCIA PAGUE-SE A QUANTIA DE R\$ 7,200,00 (sete mil e duzentos reais \* **AUTORIZADA** EM: 20/12/2021 EM: 20/12/2021 PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA SIMONE SOSSAI Presidente Tesoureiro/1ª Secretária Conta Documento Valor Fonte Banco Agência Descrição 7.200,00 001 49113-6 Brasil 49113-6 467693 4493-8



Prefeitura de Goiânia Secretaria Municipal de Finanças Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e AIDF 16667/2011

Número da Nota Data Emissão

212 15/12/2021

Código Verificação RLNJ-H33N

PRESTADOR DOS SERVICOS

CPF/CNPJ Nome/Razão Social 07.967.937/0001-80

DR ALCIDES NETO E ASSOCIADOS S/S LTDA R C214 N.278 QD.508 LT.14 CASA 1, SALA 6

Inscrição Municipal 2627914

Endereco Baimo Município

BRO JARDIM AMERICA

GOIÂNIA - GO CEP 74270270 Telefone (62) 39411800

TOMADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social CPF/CNPJ

CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA

16,234,544/0001-58

AVENIDA MANOEL CARNEIRO N. 327

Endereço CENTRO Raimo

ITABELA - BA CEP 45848000 Município

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVICOS Prestacao de Servicos Tecnicos Especializados em Consultoria e Assessoria em Processo e Tecnica Legislativa; Acompanhamento jurídico dos trabalhos legislativos junto as Comissoes Permanentes, sessoes ordinarias, extraordinarias, especiais e outras reunioes tecnicas, previstas regimentalmente; Emissao de Pareceres tecnicos solicitados pela Mesa Diretora, Comissoes e Vereadores da Camara Municipal quanto a materias legislativas originadas do Poder Executivo; Acompanhamento e apoio na redacao de projetos de leis ordinarias de iniciativa de membros da Camara Municipal de Itabela e Atos Administrativos da Presidencia e Mesa Diretora, em estrita observancia aos termos da Leí Complementar Federal n 95/98.

#### INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Atividade 821999900 Preparação de documentos e servicos especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

Retenções Federais	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00		INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00
Demonstrativo				Cálcujo do Imposto		
Valor dos Serviços	R\$		7.200,00	Valor dos Serviços	R\$	7.200,00
(-) Desconto Incondicionado	R\$		0,00	() Desconto Incondicionado	R\$	0,00
(-) Retenções Federais	R\$		0,00	(=) Valor da Nota	R\$	7.200,00
(-) ISSQN Retido pelo Tomador	R\$		0,00	(-) Deduções	R\$	0,00
(=) Valor Líquido	R\$		7.200,00	(=) Base de Cálculo	R\$	7.200,00
Servico prestado em		Imposto devido em		(x) Aliquota	%	2,01
ITABELA-BA		GOIÁNIA-GO		(=) Valor do Imposto (ISSQN)	R\$	0,00
Valor dos Serviços R\$ 7.200,00		Descento R\$ 0,00		Valor da Nota R\$ 7.200,00		

Informações Importantes:

Prestador enquadrado no Simples Nacional.

A autenticidade desta Nota Fiscal pode ser verificada na página da Prefeitura em www.golania.go.gov.br.

**DECLARO QUE** us parviços Executados, estão :e Acordo com objeto contratado Em 15/12/2021

JEURI APARECIDA'VERONEZ RG Nº 0767872142 SSP/BA

31 dos Contratos Portaria Nº 057/2017

RG Nº 07678721-42 Responsável Fiscalização Cuntratos Usuário: 1



# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DR. ALCIDES NETO E ASSOCIADOS S/S LTDA

CNPJ: 07.967.937/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art, 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 16:11:17 do dia 12/07/2021 <hora e data de Brasília>. Válida até 08/01/2022.

Código de controle da certidão: D7F0.20A8.61B2.1DF9 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



#### CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 29634035

IDENTIFICAÇÃO:	
NOME:	CNPJ

VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

07.967.937/0001-80

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

#### **NAO CONSTA DEBITO**

#### **FUNDAMENTO LEGAL:**

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr. 8.666 de 21 de junho de 1993.

#### **SEGURANÇA:**

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

http://www.sefaz.go.gov.br.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS OUE VIEREM A SER APURADOS.

ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.619.754.245 EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ: LOCAL E DATA: GOIANIA, 1 NOVEMBRO DE 2021 HORA: 11:31:43:1



# Prefeitura de Goiânia Secretaria de Finanças

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (ISSQN/TAXAS E MULTAS)

Nº da Certidão

3.112.334-5

**Finalidade** 

**CONCORRÊNCIAS** 

Inscrição Cadastral 262.791-4

Nome

DR ALCIDES NETO E ASSOCIADOS S/S LTDA

CPF/CNPJ

07.967.937/0001-80

Endereço

R C214 278 CASA 1, SALA 6 QD: 508 LT: 14

**BRO JARDIM AMERICA** 

Atividade

**PRESTACIONAL** 

Início Atividade

23/03/2009

Certificamos que nesta data não consta débito amigável ou ajuizado referente a Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, Taxas e Multas em nome do contribuinte acima identificado.

Reserva-se à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar posteriormente débitos constatados, inclusive no período desta certidão.

GOIANIA(GO), 15 DE DEZEMBRO DE 2021

### Validade 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DAEMISSÃO

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita na página da Prefeitura de Goiânia (http://www.goiania.go.gov.br), no serviço "Certidões".

RESP. P/ CERTIDAO: 83348223 MKLINK08 USUARIO INTERNET

Voltar

Imprimir



#### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

07.967.937/0001-80

Razão Social:

Endereço:

DR ALCIDES NETO E ASSOCIADOS S S LTDA R PAULINO MENDES LIMA 120 A TERREO / CENTRO / EUNAPOLIS / BA / 45820-440

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:29/11/2021 a 28/12/2021

Certificação Número: 2021112901101589638308

Informação obtida em 01/12/2021 21:18:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DR. ALCIDES NETO E ASSOCIADOS S/S LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.967.937/0001-80 Certidão nº: 46420708/2021

Expedição: 01/11/2021, às 11:37:18

Validade: 29/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que DR. ALCIDES NETO E ASSOCIADOS S/S LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.967.937/0001-80, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# CÂMARA ITABELA/BA Relatório de Atividades

#### Contratado - Dr. Alcides Neto e Associados Ltda

#### Período - Dezembro/2021

Objeto – Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Consultoria e Assessoria em Processo e Técnica Legislativa; Acompanhamento jurídico dos trabalhos legislativos junto às Comissões Permanentes, sessões ordinárias, extraordinárias, especiais e outras reuniões técnicas, previstas regimentalmente; Emissão de Pareceres técnicos solicitados pela Mesa, Diretora, Comissões e Vereadores da Câmara Municipal quanto a matérias legislativas originadas do Poder Executivo; Acompanhamento e apoio na redação de projetos de leis ordinárias e Atos Administrativos da Presidência e Mesa Diretora, em estrita observância aos termos da Lei Complementar Federal nº 95/98.



As nossas atividades no mês de dezembro 2021, abaixo elencadas, constituem objetos das pautas das deliberações semanais em sessões realizadas pela Câmara Municipal de Itabela, onde atuamos em cada fase, conforme descrevemos:

- 1. Projeto de Lei n.º 004/2021 do Poder Executivo. Assunto: dispõe sobre o Plano Plurianual do Governo de Municipal de Itabela para o quadriênio de 2022 a 2025. Atividade: apoio à Mesa Diretora, Comissões Permanentes e Vereadores, individualmente, nas fases de distribuição, estudos do texto base para aferir atendimento aos requisitos de legalidade, constitucionalidade e viabilidade das propostas de emendas conjuntas ou pessoais, através da participação de representante desta Consultoria em audiências das Comissões e reuniões técnicas; acompanhamento da tramitação na fase de segunda discussão e votação, com apoio às Comissões Permanentes na apreciação de novas emendas parlamentares para formulação dos pareceres;
- 2. Projeto de Lei n.º 005/2021 do Poder Executivo. Assunto: estima Receita e fixa Despesa do Orçamento Anual do Município de Itabela, para o exercício financeiro de 2022. Atividade: apoio à Mesa Diretora, Comissões Permanentes e Vereadores, individualmente, nas fases de distribuição, estudos do texto base para aferir atendimento aos requisitos de legalidade, constitucionalidade e viabilidade das propostas de emendas conjuntas ou pessoais, através da participação de representante desta Consultoria em audiências das Comissões e reuniões técnicas; acompanhamento da tramitação na fase de segunda discussão e votação, com apoio às Comissões Permanentes na apreciação de novas emendas parlamentares para formulação dos pareceres;
- 3. Projeto de Lei N.º 013/2021, de autoria dos Vereadores Ismael Teixeira dos Santos e Ademir Ribeiro dos Santos. Assunto: dá o nome próprio de "Bairro Jaqueira" à área urbana denominada atualmente de "Bairro Vilage". Atividade: apoio ao autor na formulação da proposição e à Comissão de Justiça e Redação nessa fase de apreciação, verificação atendimento aos requisitos de legalidade, constitucionalidade para emissão do parecer do Colegiado; apoio à Mesa Diretora na fase de apreciação em plenário, nas fases de primeira e segunda discussão e votação;
- 4. Projeto de Resolução N.º 003/2021, de autoria dos Vereadores Simone Sossai, Ademilson Eugênio dos Santos e Maria Vania Costa Santana Ferreira. Assunto: define critérios para concessão de Título de Cidadão Itabelense, e critérios sobre denominação de logradouros públicos do Município. Atividade: apoio aos autores na formulação da proposição e à Comissão de Justiça e Redação nessa fase de apreciação, com verificação de atendimento aos requisitos de legalidade, constitucionalidade para emissão do parecer do Colegiado; apoio à Mesa Diretora na fase de apreciação em plenário, nas fases de primeira e segunda discussão e votação.



- 5. Projeto de Lei N.º 014/2021, de autoria do Vereador Alex Alves Vieira. Assunto: altera denominação da Travessa Porto Seguro, para o nome Próprio "Elza Feitosa de Oliveira". Atividade: apoio ao autor na formulação da proposição e à Comissão de Justiça e Redação nessa fase de apreciação, verificação atendimento aos requisitos de legalidade, constitucionalidade, para emissão do parecer do Colegiado; apoio à Mesa Diretora na fase de apreciação em, plenário nas fases de primeira e segunda discussão e votação;
- 6. Projeto de Lei N.º 006/2021, de autoria do Poder Executivo. Assunto: cria a Coordenadoria Municipal de Proteção a Defesa Civil (COMPDEC). Atividade: apoio à Mesa Diretora, Comissões Permanentes e Vereadores, individualmente, nas fases de distribuição, estudos do texto base e apreciação nas ocasiões de discussões e votação em primeiro e segundo turno, inclusive aferição do atendimento aos requisitos de legalidade, constitucionalidade e viabilidade das propostas de emendas conjuntas ou pessoais, através da participação de representante desta Consultoria em audiências das Comissões e reuniões técnicas:
- Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal N° 001/2021, de autoria dos Vereadores: Ademilson Eugênio dos Santos, Ademir Ribeiro dos Santos, Simone Sossai, Maria Vania Costa Santana, Felipe Pereira Maciel, Pedro Antonio Ribeiro da Silva e Giancarlos Santos Malacarne. Assunto: altera a redação do artigo 29, da Lei Orgânica Municipal, para adequação dos dispositivos referente ao Regime Próprio de Previdência às disposições dos artigos 40, inciso III e 149, parágrafos 1º-A, 1º-B e 1º-C, da Constituição Federal, por força da redação dada a estes pela Emenda Constitucional Nº 103/2019. Atividade: apoio à Mesa Diretora, Comissões Permanentes e Vereadores, individualmente, nas fases de distribuição, estudos do texto base para aferir atendimento aos requisitos de legalidade, constitucionalidade e viabilidade das propostas de emendas conjuntas ou pessoais, através da participação de representante desta Consultoria em audiências das Comissões e reuniões técnicas; apreciação de pareceres jurídicos e propostas de alterações apresentadas pelas assessorias jurídicas do APLB/Sindicato dos Trabalhadores em Educação; Sindicato dos Agentes de Saúde e de Combate à Endemias, Assessoria Jurídica da CAPREMI - Caixa de Previdência dos Servidores Municipais e participação no acordo consensual para apresentação de texto substitutivo após a volta do recesso legislativo, a partir 16 de fevereiro de 2022;
- 8. Projeto de Lei N.º 014/2021, de autoria do Vereador Alex Alves Vieira. Assunto: altera denominação da rua "Travessa Porto Seguro" para o nome próprio "Elza Feitosa de Oliveira". Atividade: apoio à Mesa Diretora nas fases de primeira e segunda discussão e votação em Plenário;



- 9. Projeto de Lei N.º 015/2021, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itabela. Assunto: revoga a Resolução N.º 02/97, e institui o Plano de Cargos dos Servidores da Câmara Municipal de Itabela e dá outras providências. Atividade: Atividade: apoio à Mesa Diretora na formulação desta proposição que converte uma Resolução do ano de 1997 em Lei, em atenção ao comando jurídico inserido na Carta Magna pela Emenda Constitucional nº 19/98, acompanhamento da tramitação junto às Comissões Permanentes e Plenário na ocasião de votação em primeiro e segundo turno;
- 10. Requerimentos 075/2021 a 077/2021. Atividade: apoio aos Vereadores na formulação e acompanhamento de expedientes pelos quais o Poder Legislativo solicita informações e esclarecimentos sobre atendimentos em expedientes encaminhados pela Câmara Municipal e ainda, informações específicas sobre ações de Secretarias e outros órgãos da Administração Municipal;
- 11. Indicações 221/2021 a 234/2021. Atividade: Proposições de todos os Vereadores, voltadas a melhoria da infraestrutura do Município e otimização na oferta de serviços públicos e atendimento à população nos Órgãos da Prefeitura Municipal de Itabela, quando prestamos apoio na formulação e dos expedientes sugestivos dos parlamentares;

As ações relacionadas para cada item pautado constituem, portanto, nossas atividades no mês de setembro de 2021, as quais seguem, ou seguirão em sequencia no mês seguinte para proposições a serem ainda votadas em segundo turno.

Itabela - Ba, em 20 de dezembro de 2021.

Alcides José Rodrigues Neto

Jumaley >

Consultor Jurídico OAB-BA 19.027

DECLARO QUE
Os Serviços Executados, estão
de Acordo com objeto contratado
Em. 20/1/2/2021

MEURI APARECIDA VERONEZ RG Nº 0767872142 SSP/BA Fiscal dos Contratos Portaria Nº 057/2017



# DESTRUCTED S

# RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS MÊS/ANO: DEZEMBRO/2021

CERTIFICO, para os devidos fins, que o Processo de Pagamento nº 346-2021, da Empresa "DR. ALCIDES NETO E ASSOCIADOS S/S LTDA", referente ao contrato nº 04-2021, foi conferido, acompanhado e analisado e, ATESTO que os serviços foram devidamente executados, conforme cláusulas contratuais pactuadas e nota fiscal expedida (NF nº 212), estando apto portanto, para sua liquidação e pagamento, em atendimento ao que determina o disposto no art.67 da Lei 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente, nos termos do art. 63, § 2º, III da Lei nº 4.320/64, com base no Relatório de Atividades Técnicas da empresa prestadora de serviços, que segue em anexo.

Câmara Municipal de Itabela- Bahia, 20 de dezembro de 2021.

MEURI APARECIDA VERONEZ
Responsável pela fiscalização dos Contratos
CPF nº 973.540.235-15



#### Transferência entre contas diversas

#### **Debitado**

Nome

**CAMARA MUNICIPAL DE ITABE** 

Agência

4493-8

Conta corrente

49113-6

Creditado

Nome

DR ALCIDES NT ASS SS LTDA

Agência

2489-9

Conta corrente

33062-0

Valor

7,200,00

Destinação

n

Data

Nesta data

Assinada por

JE693943PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA

JE693944SIMONE SOSSAI

20/12/202109:12:22

20/12/202109:35:05

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE693944 SIMONE SOSSAI.



#### **Entre contas correntes**

#### Debitado

Nome

CAMARA MUNICIPAL DE ITABE

Agência

4493-8

Conta corrente

49113-6

#### Creditado

Nome

DR ALCIDES NT ASS SS LTDA

Agência

2489-9

Conta corrente

33062-0

Valor

7.200,00

Data

Nesta data

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 46769389.

Usuário: JE693943 PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA.